



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

---

DECRETO N° 3.411 de 27 de fevereiro de 2025.

*“Dispõe sobre a regulamentação do trânsito nas vias públicas centrais e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Liberdade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 77 da Lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação de trânsito durante as festividades do Carnaval 2025 em decorrência do aumento do fluxo de veículos e de pedestres no perímetro urbano do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica proibido o trânsito de caminhões, com altura superior a 3 (três) metros, na Avenida Ministro Barbosa Lima, da altura do número 299 (intercessão com a Rua José Quirino da Cunha) à altura do número 259, das 18 horas do dia 27 de fevereiro de 2025 até as 18 horas do dia 05 de março de 2025, em razão dos enfeites carnavalescos.

**Art. 2º.** Fica expressamente proibido o estacionamento de veículos na Rua Maria de Paiva Carvalho, centro (no entorno da Praça Maria de Paiva) nos dias 1º a 04 de março de 2025, em virtude da alteração de trânsito nas vias centrais do município.

**Art. 3º.** Fica proibido o transito de veículos na Avenida Ministro



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG**

**ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028**

---

Barbosa Lima, da altura do número 299 (intercessão com a Rua José Quirino da Cunha) à altura do número 21, das 18 horas do dia 28 de fevereiro de 2025 até as 03 horas do dia 05 de março de 2025, em razão das festividades do Carnaval 2025.

**Art. 4º.** Fica o Departamento de Habitação, Obras e Urbanismo autorizado, nos termos do art. 24, II da Lei Complementar nº 1.478/2012, a coordenar e executar a devida sinalização e bloqueio das vias públicas nos exatos termos dos artigos anteriores.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Liberdade, em 27 de fevereiro de 2025.



**Lucas de Souza Garcia**  
Prefeito Municipal